

Decreto nº 1.379 de 01 de Abril de 2024.

**Homologação do Processo Seletivo Público nº
01/2023, Edital de 14 de novembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 11.25 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Natércia, publicado no site da empresa organizadora, portal.mbgestaopublica.com.br e no Quadro de Avisos no dia **26/03/2024**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 4 (quatro) folhas, numeradas de 1 a 4, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva e da prova de aptidão física, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia/ MG, 01 de Abril de 2024.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

